



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

L E I

Nº 1.498/94

Concede reajuste salarial aos Servidores da Câmara Municipal de Aquidauana-MS, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ODILSON ALVES NOGUEIRA, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º) - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial, aos funcionários públicos municipais e comissionados, sobre os vencimentos do mês de Janeiro/94, já convertidos em URV(Unidade Real de Valor), a partir de 1º de março de 1994, conforme os anexos I e II, do presente Projeto de Lei.

Artigo 2º) - Fica concedido o percentual de 60% (sessenta por cento) sobre os vencimentos dos servidores comissionados, Símbolo DAS.1, a título de representação.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de março de 1994, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS., 05 DE ABRIL DE 1994.


Vereador ODILSON ALVES NOGUEIRA
- Presidente -



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

L E I Nº 1.498/94

ANEXO I

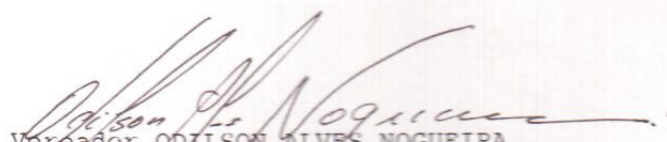
CARGOS EM COMISSÃO

TABELA 1

GRUPO OCUPACIONAL I - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS

SÍMBOLO	VENCIMENTO
DAS - 1	625,94
DAS - 2	540,00
DAS - 3	316,88
DAS - 4	210,00
DAS - 5	95,00

Câmara Municipal de Aquidauana-MS., 05 de Abril de 1994.


Vereador ODILSON ALVES NOGUEIRA
- Presidente -



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

L E I Nº 1.498/94

ANEXO II

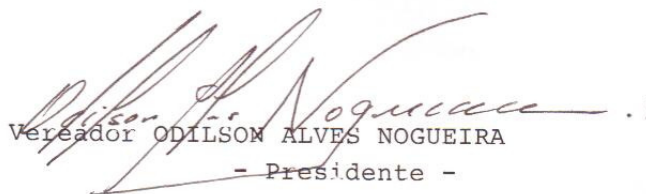
DOS VENCIMENTOS

TABELA 2

GRUPOS OCUPACIONAIS 2,3 e 4 - CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL E PROFIS-
SIONAL DE TODOS OS NÍVEIS E QUALQUER NATUREZA

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
01	65,53	29	196,52
02	68,15	30	204,38
03	70,88	31	212,56
04	73,71	32	221,06
05	76,66	33	229,90
06	79,73	34	239,10
07	82,92	35	248,66
08	86,24	36	258,61
09	89,69	37	268,95
10	93,27	38	279,71
11	97,00	39	290,90
12	100,52	40	302,53
13	104,91	41	314,64
14	109,12	42	327,22
15	113,48	43	340,31
16	118,02	44	353,92
17	122,74	45	368,08
18	127,65	46	382,80
19	132,76	47	398,12
20	138,00	48	414,04
21	143,59	49	430,60
22	152,65	50	447,83
23	155,31	51	465,74
24	161,52	52	484,37
25	167,98	53	503,75
26	174,70	54	515,44
27	181,69	55	544,85
28	188,96		

Câmara Municipal de Aquidauana-MS., 05 de Abril de 1994.


Vereador ODILSON ALVES NOGUEIRA
- Presidente -

DPS/DL.